



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.582/85

Em 21 de Junho de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTA  
DO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRI  
BUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias  
relativas ao período de 17 de Fevereiro de 1.984 à 16 de Fevereiro /  
de 1.985, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

JOSÉ GABRIEL DA SILVA

De 11 de Julho à 30 de Julho de 1.985.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 21 de Junho de 1.985.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

-Prefeito Municipal-

Publicada e registrada no Departamen  
to de Administração, em 21 de Junho de 1.985.

Diretor do Dep. de Administração.